



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Naci

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2586/2019
Data: 13/06/2019 Horário: 13:09
Legislativo - MOC 387/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Demétrio Antonio da Silva, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: À Família do Senhor Demétrio Antonio da Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor DEMÉTRIO ANTONIO DA SILVA, ocorrido no dia 08 de junho do corrente ano.

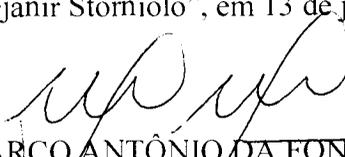
O Senhor Demétrio faleceu aos 72 anos de idade e é com grande sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria Arlete Carvalho da Silva e saudades aos filhos Maria de Lourdes, William, Givan, Rosimeire, Elaine, Célia, Carlos e Vivaldo que aprenderam muito com este bondoso pai que Sr. Demétrio foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor DEMÉTRIO ANTONIO DA SILVA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações. Enviar cópia desta para: Rua Primo Stanzani, 101 – Vila dos Bancários – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 13 de junho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

